



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 077/2022

De 13/06/2022

AUTORES VEREADORES: MARIO SILVA, ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, MATEUS APARECIDO LIMA E EDIMILSON MARANI.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, a instalação de Placa Indicativa de Transito e Placa com nomenclatura do nome do logradouro público, na Avenida Paulo Storani, na cidade de Santa Lúcia.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, MARIO SILVA, MATEUS APARECIDO LIMA e EDIMILSON MARANI, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, INDICÃO Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade da instalação de Placa Indicativa de Transito e Placa com nomenclatura do nome do logradouro público, na Avenida Paulo Storani, na cidade de Santa Lúcia.

A medida se faz necessária no citado local com a instalação de Placas de Transito e Placas com nome dos logradouros públicos, visto que na presente legislatura, outros nobres colegas edis, apresentaram tais proposições, sendo que até a presente data, a Administração Pública Municipal, não atendeu os pleitos dos nossos vereadores.

INDICAMOS ainda que tais dispositivos sejam também instalados em todas as vias públicas que se fazem necessárias no município de Santa Lúcia e também que quando da instalação de Placas Indicativas dos nomes das ruas e avenidas, além da padronização, que sejam inseridas um

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

breve histórico sobre a pessoa homenageada, sendo com essa pequena biografia nas placas mantém viva a história local e das pessoas que ajudaram a construir nossa Santa Lúcia.

A presente indicação se faz necessária, pois além de melhorar o transito, haja vista, que quanto mais sinalização, mais segurança para os pedestres e motoristas, pois sem esses dispositivos o risco de acidentes é constante, pois com a falta de sinalização de transito, em muitas vezes os condutores de veículos não param em cruzamentos ou trafegam em altas velocidades e também com a instalação de nomes nos logradouros públicos facilitará o trabalho dos prestadores de serviços, tais como correio e comércio em geral, além de ajudar a população que, assim, conseguirá receber suas correspondências e entregas com tranquilidade e no tempo hábil.

Diante do exposto, esses vereadores que subscrevem a presente propositura, solicita a atenção especial do Chefe do Poder Executivo Municipal, no atendimento imediato da proposição e desde já agradecem antecipadamente a Administração Pública Municipal.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 13 de Junho de 2022.

MARIO SILVA
VEREADOR

ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
VEREADOR

MATEUS APARECIDO LIMA
VEREADOR

EDIMILSON MARANI
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br